

222

matricula

= 24.993 =

ficha

= 1 =

11 de abril de 1.996.-
Botucatu,

O lote de terrenosob nº 4, da quadra 10, com frente para a rua Paulo Francischini (antiga rua 5), na Vila Carmelo, Vila dos Lavradores, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 11,00 metros de frente, por 31,00 metros de um lado, dividindo com o lote nº 3; 30,00 metros do lado que divide com o lote nº 5; 11,00 metros no fundo, dividindo com José de Souza e Silva (antigamente com quem de direito).- Identificação Municipal:- 02.15.044.006.-

PROPRIETARIA:- Maria Helena de Luccia, viúva, brasileira, Botucatu, do lar.-

Registro anterior:- Transcrição nº 23.174, pag. 25 do LQ 3-AN, de 13/2/74.-

Av.1/24.993.-

Da certidão de casamento datada de 14 de novembro de 1.995, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º subdistrito de Botucatu, consta respectivamente o seguinte:- a)- que Maria Helena de Luccia, contraiu matrimônio, no regime de separação total de bens, aos 28/7/84, com Pedro Bonucci, passando a mesma a assinar-se Maria Helena Bonucci; e b)- que no verso da mesma consta a averbação da separação judicial consensual do casal, conforme sentença proferida nos autos nº 1.481/95, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara desta comarca, datada de 03/10/95, voltando a mulher a assinar o nome de viúva, ou seja:- Maria Helena de Luccia.- Botucatu, 11 de abril de 1.996.- O Oficial:- *[Assinatura]*

R. 2/24.993.-

Por escritura de venda e compra com garantia hipotecária, datada de 5 de fevereiro de 1.996, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, LQ 2358, fls. 237, a proprietária Maria Helena de Luccia, RG. 7.763.260-SSP/SP, CIC. 749.349.108/91, separada judicialmente, já qualificada, transmitiu a Paulo Roberto de Luccia, RG. 9.520.638-SSP/SP, CIC. 008.674.718/59, técnico em eletrotécnica, e sua mulher Eloydes Geraldo Accarini de Luccia, RG. 11.094.092-SSP/SP, CIC. 060.185.618/08, enfermeira, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados respectivamente em São Paulo-Capital e em Botucatu, na rua Paulo Francischini, nº 90, pela quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 11 de abril de 1.996.- O Oficial:- *[Assinatura]*

R. 3/24.993.-

Pela escritura referida no registro anterior, os proprietários Paulo Roberto de Luccia e sua mulher Eloydes Geraldo

= segue no verso =

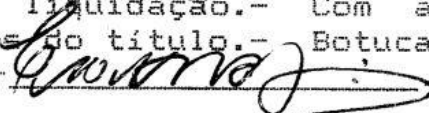
matrícula

= 24.993 =

ficha

= 1 =

verso

Accarini de Luccia, deram o imóvel objeto desta, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 24.992 em primeira hipoteca à REMAZA - Sociedade de Empreendimentos e Administração Ltda, com sede em São Paulo-Capital, na rua Pedroso, nº 407, CGC/MF. nº 62.354.055/0001-57, para garantir do pagamento das contribuições vincendas, no importe em 01.02.1996, do valor de R\$ 43.805,17 (quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e dezessete centavos), equivalentes à 89,9121% do preço atualizado do bem objeto do plano, o qual deverá ser pago através de 90 prestações mensais e sucessivas, corrigidas pela variação mensal do C.U.B. (Custo Unitário Básico) do Sinduscon, referência H82N, conforme previsto no contrato de adesão mencionado no título, em igual dia dos meses subsequentes, a partir de 25.09.95, no valor correspondente à 1,000% do bem atualizado, até final liquidação.- Com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 11 de abril de 1.996.- O Oficial:- 

R.4/24.993.-

Selo digital: 1238023210A0000021439920J

Nos termos da certidão datada de 09 de dezembro de 2020, emitida via eletrônico (PPO PH000347118), extraída dos autos sob nº ordem 0896044-79.1999.8.26.0100, que tramita pelo 1º Ofício Cível Central, da Comarca de São Paulo/SP, de execução civil movida por REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 62.354.055/0001-57, em relação a ELOYDES GERALDO ACCARINI DE LUCCIA e PAULO ROBERTO DE LUCCIA, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 404.389,15. Depositária: ELOYDES GERALDO ACCARINI DE LUCCIA. (Prenotação 139987, de 09/12/2020). Botucatu, 18 de Dezembro de 2020. O Oficial Substituto:- 